



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4301/2025

Indica a necessidade de estudos técnicos visando agilizar o atendimento aos usuários da Farmácia Central “Drª Clara Pechman Mendonça”, atualmente localizada na Rua Gonçalves Dias, n.º 450.

Indica a necessidade de estudos técnicos visando agilizar o atendimento aos usuários da Farmácia Central “Drª Clara Pechman Mendonça”, atualmente localizada na Rua Gonçalves Dias, n.º 450, na região central deste município.

Em 20 de janeiro de 2025, por meio da Indicação n.º 340/2025, este Vereador já havia apontado a precariedade das instalações da referida Farmácia, que apresenta condições insalubres tanto para usuários quanto para colaboradores. Na ocasião, a Secretaria Municipal de Saúde informou que estava em andamento projeto para transferência do serviço para o prédio do atual NGA-3, situado na Rua Padre Duarte, esquina com a Rua José Bonifácio.

Contudo, transcorridos mais de sete meses, a mudança ainda não foi efetivada. Persistem, portanto, sérios problemas no atendimento, com relatos de espera de até duas ou mais horas para a retirada de medicamentos, em ambiente inadequado, coberto por telhado galvanizado que intensifica o calor e causa grande desconforto.

Diante desse cenário, de forma emergencial, propõe-se que os medicamentos sejam disponibilizados também nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), facilitando o acesso dos pacientes. Ademais, em casos especiais, sugere-se a entrega domiciliar, que segundo informações, já ocorre na Farmácia de Alto Custo do Estado. Convênio com o Governo do Estado também poderia ser estudado para agilizar a entrega dos medicamentos distribuídos pela Prefeitura.

Trata-se de medida humanitária e urgente, uma vez que pessoas em estado de fragilidade, já debilitadas por doenças, não devem ser submetidas a sacrifícios adicionais para obter os medicamentos de que necessitam. Reforça-se, assim, a necessidade da imediata adoção de providências que eliminem ou ao menos minimizem os problemas relatados.

Reiteram-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

